



João Pessoa, 29 de Outubro de 2020.

À Prefeitura Municipal de Itapororoca– PB

Referente: Prorrogação de contrato Processo Licitatório 0052/2019

Prezado Secretário,

A **Novetech Soluções Tecnológicas LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 05.621.288/0001-35**, vem por meio desta, informar que é de interesse da empresa realizar a renovação do contrato oriundo do **Processo Licitatório 0052/2019 Contrato nº 00209/2019**, nos mesmos termos e preços – referente à contratação de empresa especializada na solução de Tecnologia de Informação (TI) integrada para gestão de saúde pública, para a informatização da rede de atenção básica, com sistema de automação das atividades do ACS's e ACE's - com vencimento em 04 de Novembro de 2020. Desta forma, solicitamos que, se for de interesse desta prefeitura, seja encaminhado um Termo Aditivo para renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, com base no **artigo 57 da Lei 8.666/93**.

Sendo o que cumpre informá-lo, subscrevo a presente, renovando meus respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

*Novetech Soluções Tecnológicas LTDA
CNPJ 05.621.288/0001-35
Antonio Carlos da Silva Magalhães Neto
CPF: 018660354-10
Diretor Técnico Comercial*

Antônio Carlos da Silva Magalhães Neto
Diretor Técnico Comercial
CPF: 01866035410
RG. 1864-257 SSP PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 00209/2019-CPL – Pregão Presencial nº 00052/2019

Contratada: NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Itapororoca envolvendo software, hardware em comodato e conectividade em todos pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilização de hardware e as licenças de uso dos softwares, criação de banco de dados único dos usuários do município, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde, conforme especificações técnicas e Termo de Referência.

Sr. Gestor:

O Contrato nº 00209/2019-CPL tem como objeto Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Itapororoca envolvendo software, hardware em comodato e conectividade em todos pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilização de hardware e as licenças de uso dos softwares, criação de banco de dados único dos usuários do município, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde, conforme especificações técnicas e Termo de Referência e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 12 meses a partir do vencimento do contrato, ou seja, a partir do dia 04/11/2020.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo faz-se necessária devido que os serviços não podem ser interrompidos, pois prejudicaria toda a administração. Assim sendo, é indispensável a prorrogação da vigência do contrato.

Logo, é de suma importância o acréscimo de prazo para a continuidade do mencionado, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 29 de Outubro de 2020.

Josefane Maria Silva de Lima
JOSELMA MARIA SILVA DE LIMA
Coordenadora